



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0147/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do ofício nº 027/07, oriundo da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, comunicando o início da execução dos serviços de reforma nas dependências da Secretaria da referida Vara Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente externo da 2ª Vara do Trabalho de Camaçari, no período de 05 a 27 de setembro de 2007, ressalvadas as audiências, as medidas de caráter de urgência e as atividades relativas aos pagamentos previstos para o referido interregno.

Art. 2º As audiências serão realizadas normalmente na sala onde funciona a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nas dependências do Fórum Barachísio Lisboa.

Art. 3º Ficam prorrogados, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem no respectivo período.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 27 de agosto de 2007.

ROBERTO PESSOA

Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e do TRT da 5ª Região em 05.09.2007, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5